



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Quinta-feira • 21 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 1389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.357.950/0001-03, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, Salas 321, Caminho das Árvores, Salvador- BA, CEP: 41.820.020. **Objeto:** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a prestação de serviço profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferência Voluntária. **com valor total orçado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 242/2022, devendo ser celebrado o contrato **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de julho de 2022.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2022** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a prestação de serviço profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferência Voluntária, contratando com **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Valor Global: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2022** Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a prestação de serviço profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferência Voluntária, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

RESUMO DO CONTRATO Nº578/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

Contratada: MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a prestação de serviço profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferência Voluntária.

Valor do contrato R\$ 90.000,00 (noventa e oitenta mil reais).

Prazo de duração: 07 de julho a 31 de Dezembro de 2022.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 242/2022.